PORTARIA Nº 323

De 02 de outubro de 2019.

Prorroga Estágio de Direito para Estudante do Ensino Superior, Curso de Direito.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, Vereador **MATHEUS VIVLELA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XXI do Regimento Interno e art. 49, §2º, inciso V e VI da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG, **PRORROGO** por **12 (doze) meses** o período de **ESTÁGIO DE DIREITO** do **SR. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CELESTINO,** nos termos da resolução nº 244/17 e do edital nº 001/2017, em virtude da aprovação no Processo Seletivo para Estagiário, realizado pela Câmara Municipal de Itaú de Minas, no dia 17 de setembro de 2017, homologado em 03 de Outubro de 2017 para bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de Estagiário criado pela Resolução nº 244/17, de 17 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em **02 de outubro de 2019.**

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MATHEUS VILELA SILVA
Presidente da CMIM